



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 079

Altera os termos do Decreto nº 242/90.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 19.º Ficam alterados os termos do Decreto nº 242/90, que nomeou **DURVALINO VIEIRA DE AGUIAR**, para ocupar o cargo em comissão de Chefe de Divisão de Edificações de Próprios Municipais-CC-02, passando para **ASSESSOR DE OBRAS E URBANISMO-CC-02**, a contar de 1º de março de 1992, com as seguintes gratificações;

- a) Pela prestação de serviço em Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva, no percentual de 100% (cem por cento), sobre o símbolo do CC-02;
- b) À título de Representação - 80% (oitenta por cento), sobre o símbolo do CC-02.

Art. 20.º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de março de 1992.


MASSASHI MARIUSHI

Prefeito Municipal em Exercício


JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO

Estado de Pernambuco

PROPOSTA DE LEI Nº 0000000

PROPOSTA DE LEI Nº 0000000

PROPOSTA DE LEI Nº 0000000

RECEBUE

PUBLICADO NA TRIBUNA DO	25/03/1992
POVO DE	
DE Nº	5177
UMUARAMA	26/03/1992
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO	

PROPOSTA DE LEI Nº 0000000

PROPOSTA DE LEI Nº 0000000

PROPOSTA DE LEI Nº 0000000

PROPOSTA DE LEI Nº 0000000

PROPOSTA DE LEI Nº 0000000

PROPOSTA DE LEI Nº 0000000

PROPOSTA DE LEI Nº 0000000